

Id:05D4FF3E3B6BFDFB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa SERVCON CONSTRUMAQ LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 42.945.851/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para a construção do muro no Posto de Saúde Agrovila, zona Rural do Município de Novo Santo Antônio - PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024-CPL.
CONTRATO Nº 43/2024
DISPENSA Nº 11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.897,15 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0059.1040.0000 - CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE/ACADEMIAS DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos - PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Flancilio Andrade da Cruz.

Novo Santo Antônio (PI), 12 de agosto de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0F8BE588CA31DFDC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Elisa Maria da Silva Paz - Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 49/2024 (dispensa de licitação nº 11/2024), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERVCON CONSTRUMAQ LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 42.945.851/0001-57, para Contratação de empresa para a construção do muro no Posto de Saúde Agrovila, zona Rural do Município de Novo Santo Antônio - PI, pelo valor global de R\$ 56.897,15 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), pelo período de 06 (seis) meses. Data da assinatura: 09/08/2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:089B8A2EF67FFFEF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.0305/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO, FEIRAS LIVRES E SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.581/0001-85, neste ato representado por seu secretário, o Sr. Antônio Defrisio Ramos Farias, portador do CPF nº 618.841.203-00, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.732.924/0001-76, com endereço a Rua Mato Grosso, 720, Sala 805, 804, 8º Andar Torre 02, Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto, Teresina - PI, por seu representante o Sr. Ítalo Ramon Alves, Portador do CPF nº 022.149.943-19, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a Tomada De Preço Nº 001/2021, que visa à Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos residenciais ou domiciliares, comercial, de mercado, feiras livres e serviços de capina manual do município de Ilha Grande-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto aumentar o valor do contrato por motivo de reajuste salarial conforme Anexo I, que passa a ser de R\$ 127.376,76 (cento e vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, que corresponde a aproximadamente 8,97% proporcional ao valor mensal contratado. Assim a cláusula sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal deste Contrato é de **RS 127.376,76 (cento e vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais**, totalizando o valor global de R\$ 1.465.610,10 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dez reais e dez centavos), em razão do reajuste salarial".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se na alínea "d", do inciso II, do art. 65 e seu § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Ilha Grande - PI, 20 de junho de 2024.

Antônio Defrisio Ramos Farias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ILHA GRANDE - PI

Ítalo Ramon Alves
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP